



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

LEI Nº 511/2014.

PUBLICADO DIA 15/09/2014

SECRETARIO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Formoso-MG-ACIF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Formoso-MG-ACIF, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.749.440/0001-49, com sede na Rua Major Saint Clair F. Valadares, 308, centro, Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 15 de Setembro de 2014.


Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 21/2014, de autoria do Legislativo Municipal, aprovado em forma conclusiva em 08/09/2014.

Protocolado às fls. 34 do livro próprio
às 15:18 h. Data: 23/09/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG